



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 030-A/2001

PUBLICADO
N.º 30.31.04 / 2001
1924
Jornal da Região (w)

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do Exmº. Sr. Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo.

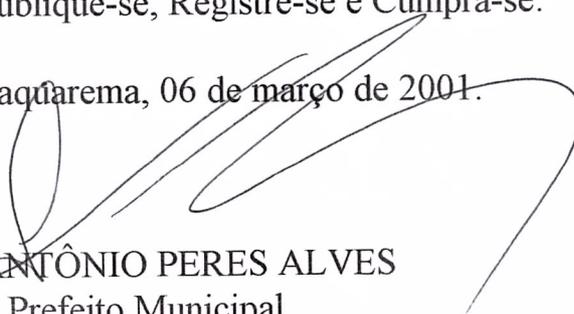
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Decretar luto oficial durante três dias em virtude do falecimento ocorrido nesta data, do Exmº. Sr. Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Saquarema, 06 de março de 2001.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal